

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Deliberação N.º 1.090/2014 – DS/CMDCA\***

**Dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA- Rio, no uso de suas atribuições legais.

### **CONSIDERANDO:**

- A Lei Federal n.º 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;
- A Resolução n.º 166, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, de 05/06/2014, que convoca a 10ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de 14 a 18 de julho de 2015, tendo como tema central **“Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes”**;
- A atribuição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de, a cada 03 anos, convocar e organizar a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

### **DELIBERA:**

Art. 1.º - Constituir Comissão de Organização da 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, prevista para os dias 27 e 28 de maio de 2015, com a seguinte composição:

#### **1- Conselheiros Não Governamentais:**

**Margareth Leonardo Francisco de Castro – Presidente da Comissão Organizadora** - Associação Presbiteriana de Assistência Social - APAS

**Antônio Carlos Ferreira Lopes –** Círculo de Amigos do Menino Patrulheiro Camp Mangueira

**Alessandra Celita Couto Fogaça** - Centro Educacional do Menor para Assistência e Reintegração - CEMEAR

#### **2- Conselheiros Governamentais:**

**Cristiane da Silva Santana** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**Danilo Groff** – Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego

**Isabel de Araujo França Lannes** – Guarda Municipal do Rio de Janeiro

**3- Adolescentes convidados:**  
**Ana Beatriz Souza Cunha Soares**  
**João Pedro Arruda Torres**  
**Willis Castro Fernandes**

Art. 3.º- Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2014.

José Pinto Monteiro  
Presidente do CMDCA-Rio